



TEMPO  
Nascer: 5h52  
Pôr-do-sol: 17h53  
Máxima: 23°  
Mínima: 24°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

# JORNAL meio norte

ANO XXI - Nº 8659 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016



## Inadimplentes TCE bloqueia contas de 22 Prefeituras e 12 Câmaras

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinou na quinta-feira o bloqueio das contas bancárias de 22 prefeituras e 12 Câmaras municipais. A decisão atendeu a pedido do Ministério Público de Contas, que solicitou o bloqueio como medida cautelar para forçar as prefeituras e câmaras municipais a entregar os balancetes de prestação de contas. O pedido foi acatado por unanimidade pelos conselheiros na sessão plenária de quinta-feira (7).

As prefeituras e câmaras que tiveram as contas bloqueadas apresentam atraso superior a 30 dias na entrega dos principais documentos que compõem o balancete mensal referente a dezembro de 2015, como Sagres-contábil e Sagres-folha, documentação comprobatória das despesas e documentação Web. A ausência desses documentos impossibilita que o Tribunal realize a análise dos gastos públicos municipais. O bloqueio impede que os prefeitos e presidentes das câmaras mu-

nicipais façam saques, efetuem pagamentos e outras movimentações nas contas.

Pode ainda acarretar na reprovação das contas do gestor. O desbloqueio é feito tão logo os gestores entreguem ao TCE-PI as prestações de contas em atraso. As prefeituras municipais atingidas pela medida são as de Bertolínia, Bom Princípio do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Caracol, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Jacobina do Piauí, Jai-cós, Manoel Emídio, Parnaaguá, Parnaíba, Passagem Franca, Piri-piri, Prata do Piauí, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Filomena, São João da Serra, Sebastião Barros e Socorro do Piauí.

Das Câmaras Municipais, encontram-se inadimplentes: Barro Duro, Cajueiro da Praia, Caridade do Piauí, Cocal, Domingos Mourão, Francisco Ayres, Jacobina do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, Sebastião Barros e Sigefredo Pacheco. (E.R.)

**Sexta-feira**

Teresina, 8 de abril de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 WhatsApp

(86) 98889-9588

## TCE bloqueia contas de 22 municípios

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinou ontem o bloqueio das contas bancárias de 22 prefeituras e 12 câmaras municipais. A decisão atendeu a pedido do Ministério Público de Contas, acatado por unanimidade pelos conselheiros. Entre as prefeituras com as contas bloqueadas estão Parnaíba e Piripiri. Com o bloqueio, os prefeitos ficam impedido de movimentar as contas. ● PÁGINA 4

## Em Tempo

Da equipe

[emtempodp@hotmail.com](mailto:emtempodp@hotmail.com)

### Débito

O ex-secretário estadual do Meio Ambiente, Dalton Macambira, livrou-se de uma imputação de débito de R\$ 1,108 milhão por supostas irregularidades na prestação de contas da Semar de 2011, julgadas ontem pelo Tribunal de Contas do Estado. O Ministério Público de Contas recomendou a rejeição e a imputação do débito.

### Multa

Ao relator o processo, a conselheira Lillian Martins considerou que as falhas apontadas foram sanadas pelo ex-secretário e votou pela regularidade da prestação, com ressalvas e aplicação de multas de 2 mil UFRs. O voto dela foi seguido por unanimidade pelos demais conselheiros do Tribunal.

# Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

## **Ministro das "pedaladas" vem aí**

O ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União, virá a Teresina no próximo dia 15 para participar do Jornadas Científicas, evento do Instituto Rui Barbosa (IRB), no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI).

Nardes foi o relator do processo de prestação de contas da presidente Dilma da campanha de 2014, tendo recomendado a sua rejeição. Seu relatório identificou as chamadas "pedaladas fiscais" e levou o TCU a reprovar as contas da presidente.

A conselheira Lillian Martins, do conselho fiscal do IRB, disse que o Jornadas Científicas objetiva discutir a eficiência na gestão pública.

O evento acontece no auditório do TCE-PI, a partir das 8 horas. O outro palestrante é o presidente do IRB, conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG).

# TCE bloqueia contas de 22 prefeituras

Foto: Divulgação

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinou ontem o bloqueio das contas bancárias de 22 prefeituras e 12 câmaras municipais. A decisão atendeu a pedido do Ministério Público de Contas, que solicitou o bloqueio como medida cautelar para forçar as prefeituras e câmaras municipais a entregar os balancetes de prestação de contas. O pedido foi acatado por unanimidade pelos conselheiros na sessão plenária de ontem.

Entre as prefeituras com as contas bloqueadas estão Parnaíba, Piripiri e Jaicós (veja lista nesta página). As prefeituras e câmaras que tiveram as contas bloqueadas apresentam atraso superior a 30 dias na entrega dos principais documentos que compõem o balancete mensal referente a dezembro de 2015, como Sagres-contábil e Sagres-folha, documentação comprobatória das despesas e documentação Web. A ausência desses documentos impossibilita que o Tribunal realize a análise dos gastos públicos municipais.

O bloqueio impede que os prefeitos e presidentes das câmaras municipais façam saques, efetuem pagamentos e outras movimentações nas contas. Pode ainda acarretar na reprovação das contas do gestor. O desbloqueio é feito tão logo os gestores entreguem ao TCE-PI as prestações de contas em atraso. O plenário



PLENO do TCE-PI: 22 prefeituras e 12 câmaras com as contas bloqueadas por atraso em prestações de contas

do TCE negou, ainda na sessão de ontem, o pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios) para que o gestor seja notificado antes do município ir para a lista de bloqueio. O MPC se manifestou contra o pedido, justificando que os gestores já têm prazo total de 90 dias (60 por Lei e mais 30 dias extras cedidos pelo próprio Tribunal) para

apresentar a documentação.

**MULTA** - Ainda na sessão de ontem o TCE-PI aprovou com ressalva as contas do ex-secretário estadual do Meio Ambiente, Dalton Macambira, referente ao exercício de 2011. O relatório da Dfae (Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual) apontou irregularidades na análise das contas, que

levaram o MPC a recomendar a imputação de débito de R\$ 1,108 milhão. A relatora do processo, conselheira Lilian Martins, considerou que as supostas irregularidades foram sanadas pelo ex-secretário e votou pela aprovação das contas com ressalva e aplicação de multas de 2 mil UFRs, no que foi seguida pelos demais conselheiros.

## PREFEITURAS COM AS CONTAS BLOQUEADAS

Bertolínia  
Bom Princípio do Piauí  
Campinas do Piauí  
Campo Alegre do Fidalgo  
Caracol  
Cristalândia do Piauí  
Fartura do Piauí  
Flores do Piauí  
Jacobina do Piauí  
Jaicós  
Manoel Emídio

Parnaíba  
Parnaíba  
Passagem Franca  
Piripiri  
Prata do Piauí  
Redenção do Gurgueia  
Ribeira do Piauí  
Santa Filomena  
São João da Serra  
Sebastião Barros  
Socorro do Piauí

## CÂMARAS MUNICIPAIS COM AS CONTAS BLOQUEADAS

Barro Duro  
Cajueiro da Praia  
Caridade do Piauí  
Cocal  
Domingos Mourão  
Francisco Ayres  
Jacobina do Piauí  
Nova Santa Rita  
Olho D'Água do Piauí  
Santo Antônio dos Milagres  
Sebastião Barros  
Siegfredo Pacheco.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

# TCE bloqueia contas de 22 prefeituras e 12 câmaras municipais

O plenário do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí decidiu nesta quinta-feira bloquear as contas de 22 prefeituras e 12 câmaras municipais por atraso de 90 dias na prestação de contas referentes a dezembro de 2015. O órgão atendeu a um pedido do Ministério Público de Contas, que rejeitou ainda o aviso prévio aos gestores sobre a inclusão do nome na lista do TCE.

As prefeituras e câmaras que tiveram determinação de bloqueio bancário apresentam atraso superior a 30 dias na entrega dos principais documentos que compõem o Balancete Mensal, referente a dezembro de 2015, como Sagres-Contábil, Sagres-Folha, documentação comprobatória das despesas e documentação Web. A ausência de tais documentos impossibilita que o Tribunal realize a análise dos gastos públicos municipais.

De acordo com a lei, o município tem 60 dias para prestar contas, mas o TCE ainda concede 30 dias extras, totalizando 90 dias para que o gestor apresente as informações necessárias. Esse prazo de três meses foi o principal motivo que levou o órgão a negar o pe-

didado da Associação Piauiense de Municípios (APPM) para que o TCE comunicasse aos prefeitos antes de bloquear as contas.

Assim, serão bloqueadas das contas das Prefeituras Municipais de Bertolínia, Bom Princípio do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Caracol, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Jacobina do Piauí, Jaicós, Manoel Emídio, Parnaíba, Parnaíba, Passagem Franca, Piri-piri, Prata do Piauí, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Filomena, São João da Serra, Sebastião Barros e Socorro do Piauí.

Das Câmaras Municipais, serão punidas Barro Duro, Cajueiro da Praia, Caridade do Piauí, Cocal, Domingos Mourão, Francisco Ayres, Jacobina do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, Sebastião Barros e Sigefredo Pacheco.

O atraso ou não envio da prestação de contas mensais e anuais impossibilita o município de realizar quaisquer transações bancárias, podendo, ainda, acarretar na reprovação das contas do gestor.

(Robert Pedrosa)



## Arimatéia Azevedo

### **Jornadas Científicas**

O ministro Augusto Nardes, do TCU, estará em Teresina no próximo dia 15 de abril.

Ele é um dos palestrantes do Jornadas Científicas, evento do Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o TCE-PI.

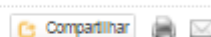
A conselheira Lillian Martins, membro do conselho fiscal do IRB, está à frente do evento no TCE-PI.



22 prefeituras e 12 câmaras - 07/04/2016 às 13h01

## TCE-PI bloqueia as contas de 22 prefeituras e 12 câmaras

Por unanimidade: apresentaram atraso na entrega dos documentos de 'Balancete Mensal'



**ADVOGADO  
CRIMINAL  
ESTAGIÁRIO**

· Excelente Português  
· Excelente Domínio de Excel  
· Cursando 5º Período

**HELDER  
EUGÊNIO**  
& ADVOGADOS

advestaglarlo01@gmail.com  
(86) 98167-9325

OMB-PI1960



**Conheça as atitudes de  
pessoas de sucesso!**



O Ministério Público de Contas interpôs, junto ao plenário do TCE-PI, representação com pedido de medida cautelar de bloqueio das contas bancárias de 22 prefeituras e 12 câmaras municipais. A Corte de Contas acatou por unanimidade a solicitação do órgão ministerial em sessão plenária realizada nesta quinta-feira, 07.

As prefeituras e câmaras que tiveram determinação de bloqueio bancário por parte do TCE apresentam atraso superior a 30 dias na entrega dos principais documentos que compõem o Balancete Mensal, referente a dezembro de 2015, como SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web. A ausência de tais documentos impossibilita que o Tribunal realize a análise dos gastos públicos municipais.

Encontram-se inadimplentes na prestação de contas do exercício financeiro de dezembro de 2015 as Prefeituras Municipais de Bertolínia, Bom Princípio do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Caracol, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Jacobina do Piauí, Jaicós, Manoel Emídio, Parnaguá,

Parnaíba, Passagem Franca, Piripiri, Prata do Piauí, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Filomena, São João da Serra, Sebastião Barros e Socorro do Piauí.

Das Câmaras Municipais, encontram-se inadimplentes: Barro Duro, Cajueiro da Praia, Caridade do Piauí, Cocal, Domingos Mourão, Francisco Ayres, Jacobina do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D' Água do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, Sebastião Barros e Sigefredo Pacheco.

O plenário do TCE negou, ainda atendendo o órgão ministerial, o pedido da APPM para que o gestor seja notificado antes do município ir para a lista de bloqueio. O MPC justificou a negativa deste pedido com base no prazo total de 90 dias, 60 por Lei e 30 dias extras cedidos pelo próprio Tribunal, que o gestor tem para apresentar a documentação. Acrescentou, também, que é de responsabilidade do mesmo prestar contas em tempo hábil.

Ressalte-se que, o atraso ou não envio da prestação de contas mensais e anuais impossibilita o município de realizar quaisquer transações bancárias, podendo, ainda, acarretar na reprovação das contas do gestor.

Fonte: Com informações do Ministério Público de Contas do Piauí  
Publicado Por: Fábio Carvalho





Cobrança do Ministério - 07/04/2016 às 16h43

## SUPREV firma termo de cooperação com órgãos e poderes do Piauí


 Curtir

0

 Tweet

 G+1

0

 Compartilhar



Como ir do estágio à gerência



Centralizar a gestão do regime de previdência de todos os poderes - e seus respectivos órgãos - do Estado. Essa é uma determinação constitucional e a missão que o superintendente da Previdência do Piauí, advogado Marcos Steiner Rodrigues Mesquita, vem trabalhando junto ao Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado.

Segundo Steiner, há uma cobrança do Ministério da Previdência para que exista uma só unidade gestora de previdência nos Estados. Caso não consolide essa determinação, o Piauí pode inclusive ser incluído no cadastro de inadimplentes (CAUC).

"Estamos correndo contra o tempo, pois o Piauí é um dos últimos estados a cumprir com essa determinação legal. Começamos pelo TCE justamente porque ser o Tribunal de Contas o órgão fiscalizador, ou seja, o TCE assinando o Termo de Cooperação com a Secretaria de Administração e Previdência, essa assinatura vai dar a segurança jurídica aos demais poderes para que também assinem os seus termos o mais breve possível", argumenta.

Ontem, o superintendente esteve com o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Luciano Nunes, quando apresentou o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Executivo e TCE para a remessa à SeadPrev de todos os processos de aposentadorias e pensões. Após análise desses processos, cabe à Suprev dá o parecer autorizando ou não a concessão do benefício.

## O que é o termo

O Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo consolidar a Superintendência de Previdência do Estado como a responsável pela gestão da previdência no âmbito da administração pública estadual.

"Conforme a Constituição, é dever do Estado ter uma unidade para gerir a previdência de todos os órgãos. O que acontece, no entanto, é que algumas instituições fazem esse trabalho de forma autônoma, sem a troca de informações com a Previdência do Estado", reclama o superintendente.

O TCE vai disponibilizar à SUPREV o acesso aos processos em andamento para a concessão de aposentadorias e pensões para análise e concessão desses benefícios. O presidente do Tribunal, Luciano Nunes, entende que a centralização do regime de previdência estadual na Superintendência é prova de que há um compromisso dos atuais gestores com a moralidade administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

"Nosso corpo técnico vai analisar essa proposta. Aderir a essa iniciativa do Estado reforça o compromisso com a transparência e fiscalização que o TCE tem".

Fonte: Com informações do Governo do Piauí  
Publicado Por: Suyane Geronço

07/04/16, 15:51

## TCE bloqueia contas de 22 cidades no Piauí por falta de prestações de contas

Imprimir

Curtir Compartilhar 12

G+1 0

Tweeter



Pelo menos 22 prefeituras e 12 câmaras municipais em todo o Piauí terão suas contas bloqueadas por problemas com a prestação de contas. A decisão foi anunciada hoje pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que atendeu um pedido do Ministério Público de Contas.

Em nota, o Tribunal de Contas informou que as prefeituras e câmaras tiveram as contas bloqueadas por apresentarem atraso superior a 30 dias na apresentação dos principais documentos que compõem o balancete do mês de dezembro. Segundo o TCE, sem a documentação, a análise dos gastos dos órgãos municipais fica comprometida. Além disso, os gestores podem ter as contas reprovadas pelo tribunal.

Com o bloqueio das contas, os órgãos ficam impedidos de realizar saques, pagamentos e outras movimentações bancárias. Entretanto, as mesmas receberam um prazo de até 90 dias para regularizarem a situação com o fornecimento dos documentos.

As prefeituras que tiveram as contas reprovadas foram de Bertolínia, Bom Princípio do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Caracol, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Jacobina do Piauí, Jaicós, Manoel Emídio, Pamaguá, Pamaíba, Passagem Franca, Piripiri, Prata do Piauí, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Filomena, São João da Serra, Sebastião Barros e Socorro do Piauí.

Das Câmaras Municipais, encontram-se inadimplentes as de Barro Duro, Cajueiro da Praia, Caridade do Piauí, Cocal, Domingos Mourão, Francisco Ayres, Jacobina do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D' Água do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, Sebastião Barros e Sigefredo Pacheco.

*Diego Iglesias*  
*Redacao@cidadeverde.com*